



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro- CEP: 59500-000
Fones: (0**84)521-1330/1331 – Fax: (0**84)521-1423
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 841, DE 30 DE ABRIL DE 2002.

DENOMINA DE TRAVESSA JOÃO ERNESTO, A TRAVESSA PROJETADA QUE LIGA AS RUAS BELA VISTA E SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE DIOGO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Travessa João Ernesto, a Travessa projetada que liga as ruas Bela Vista e São Francisco no Distrito de Diogo Lopes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, Macau, 30 de abril de 2002.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito

FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES
Secretário de Administração e Recursos Humanos